

ACÓRDÃO

Bruno Fernando Maia Bitencourt x Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1006427-85.2023.8.26.0229

Tribunal: TJSP

Órgão: Processamento 8º Grupo - 17ª Câmara Direito Público - Praça Almeida Jr., 72 - 1º andar, sala 12

Data de Disponibilização: 2025-05-23

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Bruno Fernando Maia Bitencourt
- Instituto Nacional Do Seguro Social - Inss

X

Advogados:

- Cezar Augusto Dos Santos (OAB/SP 448105)
- Erico Zeppone Nakagomi (OAB/SP 207010)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1006427-85.2023.8.26.0229 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Hortolândia - Apelante: Bruno Fernando Maia Bitencourt (Justiça Gratuita) - Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss - Magistrado(a) Ricardo Graccho - Negaram provimento ao recurso. V. U. - APELAÇÃO. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. ACIDENTE DO TRABALHO. ACIDENTE DE TRAJETO. PORTEIRO. FRATURA DO TORNOZELO E COTOVELO. AUSÊNCIA DE INCAPACIDADE.NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. - Advs: Cezar Augusto dos Santos (OAB: 448105/SP) - Erico Zeppone Nakagomi (OAB: 207010/SP) (Procurador) - 1º andar



ID DJEN: 277325901

Gerado em: 21/07/2025 11:19

Tribunal de Justiça de São Paulo

Processo: 1006427-85.2023.8.26.0229

